

# **Regulamento:**

## **ARTIGO 1º**

### **Objetivos**

Os objetivos deste estágio consistem em motivar os jovens, abrindo-lhes novos horizontes de conhecimento, no contacto com novos repertórios, novos métodos de ensino, criando oportunidades de novas experiências individuais e coletivas, consolidando ao mesmo tempo as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante o estágio.

## **ARTIGO 2º**

### **Organização**

O estágio é organizado pela Escola de Música da Banda Musical de Arouca com o apoio da Banda Musical de Arouca. Conta também com a colaboração da Câmara Municipal de Arouca e da Escola Secundária de Arouca.

## **ARTIGO 3º**

### **Data e Local do evento**

O 4º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca decorre de 27 de agosto a 1 de setembro de 2018 em Arouca, nas instalações da Escola Secundária de Arouca (ESA). O concerto final será realizado na Praça Brandão Vasconcelos, no dia 1 de Setembro pelas 21:30h.

## **ARTIGO 4º Inscrições**

1. As inscrições decorrem até dia 13 de agosto. Os interessados deverão enviar, depois de preenchido, o boletim de inscrição anexo a este regulamento.

2. A remessa do boletim de inscrição deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

- Via postal, para o seguinte endereço: Banda Musical de Arouca, Casa da Cultura de Arouca, Avenida 25 de Abril 4540-102 Arouca.
- Por correio eletrónico, para o seguinte endereço: escolademusicabma@gmail.com.

3. A inscrição no 4º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

## **ARTIGO 5º**

### **Taxa de Inscrição**

As taxas de inscrição do 4º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca são as seguintes:

- Estágio Músicos da BMA- 35€ - Inclui almoços, lanches para todos os dias e jantar no dia do concerto.
- Estágio Músicos externos- 40€ - Inclui almoços, lanches para todos os dias e jantar no dia do concerto.

## **ARTIGO 6º**

### **Forma e Meios de Pagamento**

Os candidatos poderão proceder ao pagamento das respetivas taxas em:

- Numerário,
- Cheque ou vale postal à ordem de Banda Musical de Arouca,
- Transferência bancária para o NIB: 0045 1020 40099329562 27 (neste caso é necessário o envio do comprovativo de pagamento).

## **ARTIGO 7º**

### **Critérios de seleção**

Os alunos da Escola de Música da Banda Musical de Arouca e os Músicos da Banda Musical de Arouca tem o seu ingresso garantido. A aceitação dos elementos externos à

BMA está sujeita ao número de vagas, sendo selecionados por habilitações musicais e ordem de inscrição.

## **ARTIGO 8º**

### **Material Necessário:**

Todos os participantes deverão levar para o estágio: 1. A indumentária para o concerto:

- Rapazes: Calça preta, camisa preta;
- Raparigas: vestido preto ou calça preta e camisa preta.

2. Instrumento e consumíveis necessários à realização da atividade. 3. Fato de banho, toalha e chinelos (para atividade lúdica).

## **ARTIGO 9º**

### **Alojamento**

1. A organização vai disponibilizar um espaço para pernoitar com acesso a instalações sanitárias, tendo o participante de trazer saco-cama e todo o material necessário para a sua higiene.

2. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuação de pernoita a participantes que apresentem mau comportamento, não existindo nestas situações a devolução dos pagamentos efetivados.

3. Os participantes que provoquem danos serão responsabilizados pelos encargos resultantes dos mesmos, sendo que, no caso de participantes menores, todas as responsabilidades serão assumidas pelos respectivos encarregados de educação.

## **ARTIGO 10º**

### **Funcionamento do Estágio**

1. O estágio será ministrado mediante ensaios que se distribuirão por dois períodos diários. (manhã e tarde).
2. Dentro dos horários definidos pelo programa, cada orientador de naipe organizará a forma de trabalho da sua classe.
3. A organização fornecerá a cada participante as fotocópias dos materiais a abordar.
4. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuidade de frequência no estágio a participantes que apresentem comportamento incorreto, não havendo nestes casos, lugar a qualquer devolução de pagamentos.

## **ARTIGO 11º**

### **Desistências e alteração na modalidade de inscrição**

1. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada à organização até ao dia 13 de agosto de 2018, inclusive, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago.
2. Após a data limite referida no número anterior, o candidato não terá direito a qualquer devolução de quantias anteriormente liquidadas.
3. Os participantes inscritos que não comparecerem não terão direito à devolução do pagamento efetuado.
4. As inscrições que não apresentarem comprovativo de pagamento até ao dia de 13 de agosto, inclusive, serão consideradas nulas.

## **ARTIGO 12º**

### **Diploma**

Aos participantes que concluírem o estágio com aproveitamento e **sem faltas** será entregue um diploma de participação no qual constará a data, duração e orientação do estágio.

## **ARTIGO 13º**

### **Casos omissos**

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização do Estágio de Orquestra de Sopros da Banda Musical de Arouca. Para mais informações os participantes podem contactar a organização através do seguinte endereço: [escolademusicabma@gmail.com](mailto:escolademusicabma@gmail.com).